

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET/SAÚDE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA) EDITAL n. 1 de 11 de janeiro de 2022.**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -  
CAMPUS Santo Ângelo/2022-2023.**

O coordenador do Programa PET-Saúde Gestão e Assistência da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, as inscrições de candidatos para o preenchimento de 10 vagas de docentes para atuar como Tutores, para cadastro de reserva, pois a efetivação das vagas dependerá da aprovação do Projeto da URI-Campus de Santo Ângelo, para o PET Saúde/Gestão e Assistência do Edital MS nº 1, de 11 de janeiro de 2022. As vagas serão destinadas para docentes dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia e Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria dos cursos de farmácia e enfermagem no prédio 13, nos horários das 13h30min -17h00min e das 19h15min - 22:00hs.

**1. O PROGRAMA:**

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010; da Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010; da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria nº 1.858, de 28 de julho de 2020; e da Portaria de Consolidação nº 1, de 4 de março de 2021, apresentou convocação pública para apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/Gestão e Assistência, edital nº 1 de 11 de janeiro de 2022.

O programa PET-Saúde Gestão e Assistência tem como objetivo:

- 1) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros

profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde;

- 2) Ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações deverá dar-se em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS;
- 3) Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 5 grupos PET-Saúde Gestão e Assistência, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência.

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E VAGAS**

2.1. Poderá ser candidato a tutor de grupo de aprendizagem tutorial PET-Saúde Gestão e Assistência o profissional que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser professor de graduação e estar em pleno exercício da docência;

2.1.2. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, atestada por declaração emitida pelo chefe do departamento ao qual está vinculado;

2.1.3. Ter formação de nível superior entre as categorias profissionais previstas para os grupos de aprendizagem tutorial;

2.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, distribuídas conforme Quadro que segue:

<b>GRUPOS-PET-Saúde Gestão e Assistência</b>	<b>VAGAS PARA TUTORES</b>	
	<b>Curso</b>	<b>nº de vagas</b>
	Farmácia	3
	Enfermagem	3
	Psicologia	2
	Educação física	2
	<b>TOTAL</b>	<b>10 vagas</b>

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As Inscrições serão realizadas no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, das 13h30min às

17h00min e das 19h15min às 22:00hs na secretaria dos cursos de farmácia e enfermagem no prédio 13, mediante a apresentação dos documentos:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO A), atendendo a todas as informações dos campos.
- II. Atestado com declaração emitida pelo chefe do departamento ao qual está vinculado de estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR:**

São atribuições do tutor acadêmico:

- I. Participar das reuniões para escrever o projeto PET Saúde/Gestão e Assistência, conforme o Edital MS nº 1, de 11 de janeiro de 2022, propondo ações a serem desenvolvidas na Gestão a Saúde e na Assistência a saúde, em especial na Atenção Básica, envolvendo os atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, assim como estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido.
- II. Propor ações com base nos seguintes fundamentos teórico-conceituais e metodológicos no efetivo trabalho em equipe, autocuidado e a autonomia das pessoas, famílias, grupos e comunidades: reconhecer os usuários como protagonistas ativos e coprodutores dos serviços de saúde.
- III. Orientar as vivências em serviço e produzir ou orientar a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- IV. Desenvolver supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;
- V. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- VI. Para cada um dos 5 grupos tutoriais que serão propostos, serão selecionados dois tutores, de profissões distintas, dos quais um atuará como docente coordenador do grupo tutorial, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica do PET-Saúde.

#### **5. DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO**

- I. Os profissionais selecionados às vagas de tutor do grupo PET-Saúde Gestão e Assistência, receberão mensalmente uma bolsa de tutoria por um período de 12 (doze) meses, a partir do início de

execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos participantes, conforme disposto no item 1.6 do Edital MS Nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

II. As bolsas para os docentes que exercerem a função de tutor terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Valor R\$ 550,00.

III. Os valores das bolsas para professores que exercem a função de coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ DTI "C", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Valor R\$ 1.100,00.

IV. Os profissionais inscritos que cumprirem os requisitos de tutor, mas que não forem contemplados com bolsas, poderão atuar na modalidade de tutor voluntário, mediante expressa manifestação da chefia imediata. Os participantes voluntários deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde), para fins de acompanhamento e certificação, no entanto, não receberão bolsas.

V. O número final de docentes contemplados com bolsas poderá ser inferior ao proposto neste edital, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto para o PET-Saúde: Gestão e Assistência, uma vez que a etapa de seleção de projetos pelo Ministério da Saúde ainda está em andamento.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado mediante avaliação do candidato(a) em relação a:

6.1 Ficha de inscrição identificada (ANEXO A).

6.2. Declaração emitida pelo chefe do departamento ao qual está vinculado de estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.

Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A classificação será feita de acordo com os requisitos do item 6 e participação nas reuniões para escrever o projeto PET-Saúde: Gestão e Assistência, conforme o Edital MS nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde Gestão e Assistência - URI-Campus Santo Ângelo - 2022-2023.

Santo Ângelo, 13 de junho de 2022.

Prof. Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira  
Coordenação do PET-Saúde Gestão e Assistência 2022/2023.

ANEXO I

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - CAMPUS Santo Ângelo - 2022-2023

PET/Saúde Gestão e Assistência/URI - Campus Santo Ângelo – 2022-2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Data de Nascimento:			
CPF:		RG:	
Estado Civil:	Naturalidade:	UF:	
Nome da Mãe:			
Nome do Banco de sua conta (não usar bancos digitais):			
Agência(com dígito verificador): _____		Nº da Conta: _____	
<b>ENDEREÇO</b>			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Tel. (     )	Celular: (     )	
Município:			UF:
E-mail:			
Graduação em:	Ano de conclusão:	Ano de Ingresso na URI:	
Qual a primeira imagem ou palavra que identifica seu interesse em participar do Projeto-PET Gestão e Assistência?			

Local e Data: \_\_\_\_\_

Ass. do Candidato \_\_\_\_\_